



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

PORTARIA Nº. 899 / 2018

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de pendências e inexecução de contratos e Atas de Registro de Preço junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, que reunirá membros do Poder Executivo, e terá a competência de:

I – receber do Secretário(a) Municipal de Saúde as determinações oriundas do prefeito municipal quanto a adoção de procedimentos relativos a eventual aplicação das sanções previstas no art. 87 e no art. 88 da Lei nº 8.666 de 1993;

II – diligenciar junto a Secretaria Municipal de Saúde para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;

III – atuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem a apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possa resultar a aplicação das sanções referidas no inciso I;

IV – fiscalizar o cumprimento e a execução dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios em qualquer das modalidades previstas na Lei 8.666 de 1993 e na Lei 10.520 de 2002 durante o período vigencial dos mesmos;

V – adotar ou sugerir outras medidas que se revelem necessárias ao cumprimento de seus misteres.

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE	1.5611	009.100.084-00
DAMIANA PATRICIA DA SILVA LOPES	1.5728	059.093.104-02
PRISCILA MEDEIROS	1.5750	072.977.384-17

Art. 3º Fica designada a servidora AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE para presidir os trabalhos da presente COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECEDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ.

Art. 4º Os membros que compõe a comissão supracitada no Art. 2º desta portaria não receberão qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas no âmbito das atribuições elencadas no Art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 11 de outubro de 2018, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 806 / 2017, de 13 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração